



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 92772

Global
Data de Emissão: 02/09/2026
Processo: 6016.2026/0086914-0

Identificação da Unidade

Órgão: 16.00 - Secretaria Municipal de Educação SME
Unidade: 16.13 - Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia DRE-FO/BR
Endereço: Rua Léo Ribeiro de Moraes - 0 - nº 66 - Vila Arcadia - São Paulo - SP - 02910060 CNPJ: 46.392.114/0005-59
Telefone: (01) 1393-1622

Identificação do Credor

Credor: 19609730 SUZY MAGALHAES DE MELO
Endereço: RODOVIARIA - 04 - BOX 4 - CENTRO - Bacabal - MA - 65700000 CNPJ / CPF: 19.609.730/0001-12
Telefone: 11 91705-4452
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 528 -2 Conta Corrente - 000.051.695-3

Identificação da Dotação

Programática: 16.13.12.122.4001.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 06 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Item: 99 - Outros Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Histórico: Aquisição de 1 (um) aparelho celular

Fundam.Legal - Amparo Legal: 115 - Art. 75 – Inciso II – Lei Federal 14.133/20 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 897,00 Oitocentos e Noventa e Sete Reais

Demonstrativo de Saldos na inclusão

		Operação Anterior
Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 4.600,00	Reserva : 58417/2026
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 897,00	Contratação : 27826/2026
Valor do Empenho:	R\$ 897,00	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 3.703,00	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 96 Descrição 30 dias corridos da apresentação da NF com comprovação e atestado do

Prazo(em dias) : 120 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	897,00	Dez	0,00

BRUNO DOS SANTOS
VASCONELOS:35023502805

Assinado digitalmente por BRUNO DOS SANTOS VASCONELOS:35023502805
ND=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=30994184000113,
OU=AC SyngularID Múltipla, CN=BRUNO DOS SANTOS VASCONELOS:35023502805
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2026.09.02 15:34:08-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D773519

[SFN001R]



DOTAÇÃO 16.13.12.122.4001.2.100.44905200.00		NÚMERO DO PROCESSO 6016.2026/0086914-0	Nº DO EMPENHO 92772/2026
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO DRE-FO/BR	NOME Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia		TELEFONE (01) 1393-1622

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	aparelho celular Motorola Moto G22, 4GB RAM, 128 GB	897,0000000	897,00
DATA DE EMISSÃO 02/09/2026			R\$	897,00	

Continua...

Usuário responsável pela Inclusão: D773519

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 16.13.12.122.4001.2.100.44905200.00		NÚMERO DO PROCESSO 6016.2026/0086914-0	Nº DO EMPENHO 92772/2026
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO DRE-FO/BR	NOME Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia	TELEFONE (01) 1393-1622	

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

Conforme Edital de DISPENSA ELETRÔNICA nº 925195 – 19/2026 - ANEXO I:

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.4. A entrega deverá ser realizada na Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasilândia, na Rua Marina Ciufuli Zanfelize, 371 - Bairro Lapa - São Paulo/SP - CEP 05040-000, São Paulo, devidamente acompanhada da Nota Fiscal.

3.5. A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 16h.

3.6. O objeto desta licitação deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do recebimento da Nota de Empenho.

3.10. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em sua parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da nota fiscal ou nota fiscal/fatura, acompanhada da documentação exigida na Portaria SF nº 170/2020 e suas alterações posteriores.

5.2. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no BANCO DO BRASIL S/A conforme estabelecido no Decreto nº 51.197, publicado no D.O.C. do dia 22 de janeiro de 2010.

5.3. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o MUNICÍPIO, comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.

5.4. Na hipótese de a empresa não possuir conta corrente no BANCO DO BRASIL e não tiver pendências fiscais (estar em dia com as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias - federais, estaduais e municipais, inclusive com o município de São Paulo), esta deverá providenciar a abertura e envio para cadastro no sistema de pagamento da PMSP, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis. Caso o prazo não seja cumprido, consideraremos a empresa desclassificada.

5.5. O MUNICÍPIO se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecedor, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

5.6. A Nota Fiscal/Fatura que apresentar incorreções, quando necessário, será devolvida e seu vencimento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação válida;

5.7. Caso ocorra a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo de pagamento será interrompida, reiniciando-se a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas;

Para as demais condições referentes a execução dessa contratação, verificar os itens, abaixo relacionados, constantes do ANEXO I do Edital supra mencionado:

- 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.
- 3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
- 4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
- 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 6. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE EXECUÇÃO
- 7. DO RECEBIMENTO
- 8. DAS PENALIDADES

19 609 730 SUZY MAGALHAES
DE MELO:19609730000112

Assinado de forma digital por 19 609 730
SUZY MAGALHAES DE
MELO:19609730000112
Dados: 2026.09.03 11:22:36 -03'00'

Usuário responsável pela Inclusão: D773519